

PORTARIA Nº 137/REITORIA/2024

Nomeia os representantes da Comissão de Seleção para o Programa Universidade Gratuita conforme a Lei Complementar nº 831 de 31 de julho de 2023.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes da Comissão de Seleção para atuarem no cumprimento dos critérios para seleção e permanência dos estudantes no Programa Universidade Gratuita, a qual passa a ser:

I – Assistentes Sociais:

- a) Letícia da Silva;
- b) Lucilene Loch;
- c) Simone Cristina Moraes.

II – Representante dos estudantes:

- a) Vitor da Silva Provense.

III – Representantes da Instituição:

- a) Cleidiane Cigognini;
- b) Juliana de Mattos Cremonese;
- c) Marlon Adriano Agostini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 150/REITORIA/2023.

Publique-se.

Chapecó - SC, 05 de março de 2024.



PORTARIA Nº 138/REITORIA/2024

Nomeia os representantes da Comissão de Fiscalização para o Programa Universidade Gratuita conforme a Lei Complementar nº 831 de 31 de julho de 2023.

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) Prof. Claudio Alcides Jacoski, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes da Comissão de Fiscalização para atuarem no cumprimento dos critérios para admissão e permanência dos estudantes no Programa Universidade Gratuita, a qual passa a ser:

I – Dois representantes da Instituição Universitária:

- a) Cristian Bau Dal Magro;
- b) Cleidiane Cigognini.

II – Dois representantes da entidade representativa dos estudantes:

- a) Bruna dos Santos;
- b) Matheus Moreira dos Santos.

III – Dois representantes de organizações da sociedade civil, estabelecidas no município sede da Instituição:

- a) Saraí Martelli Bresciani - Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- b) Antônio Vivian - Observatório Social do Brasil de Chapecó (OSB).

IV – Um representante da Coordenadoria Regional de Educação:

- a) Silvana Aparecida Carlesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 151/REITORIA/2023.

Publique-se.

Chapecó - SC, 05 de março de 2024.

